Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.887, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Denomina "Rua Luiz Valentini - Industrialista".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Luiz Valentini - Industrialista", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 19 e 21 do Polígono Estrada \floresta, Loteamento Dona Helena, Rua "C", entre as quadras 06, 05, 04, e 09, 08, 07, iniciando na Rua Abraham Litwin até a chácara n.º 25, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Luiz Valentini - Industrialista"".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Junho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.